



DECRETO Nº 342/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 – LDO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DECRETO Nº 9.956/13

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário no orçamento de administração direta, na forma do art. 4º da Lei nº 888 de 12 de junho de 2012 - LDO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Dezembro de 2013
DE Nº 9.956
UMUARAMA, 23 de Dezembro de 2013
Tarcísio Floriano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 342 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	0485	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 90.400,00
361.0016.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0454	3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA	104	R\$ 5.550,00
361.0016.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0456	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 1.000,00
361.0016.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0455	3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA	104	R\$ 300,00
361.0016.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0457	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 30.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 127.950,00

TOTAL GERAL R\$ 127.950,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 342 DE 19/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
361.0016.2.049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	0486	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 90.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 90.400,00

TOTAL GERAL R\$ 90.400,00

ORGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365.0016.1.096	Refor., Repáros, Adeq. Ampliações da Estrutura Fisica do Centro de Educ. Infantil	0116	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	104	R\$ 6.550,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.550,00

TOTAL GERAL R\$ 6.550,00

ORGÃO: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 16.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.D.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
181.0017.2.162	S.M.D.S - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm e Materiais	0560	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL R\$ 25.000,00

ORGÃO: 018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
999.9999.9.001	Reserva de Contigência	0644	9.9.99.99.00.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	999	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL R\$ 127.950,00